

CREENCIAMENTO 007/2025 – INEXIGIBILIDADE: 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMO Nº 042/2025 - SMS Nº 105/2025 - SME Nº 586/2025 - SMDS Nº 040/2025 - SMDE Nº 026/2025 - SMDS Nº 041/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaíra, no uso de suas atribuições legais, torna público, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 082/2025, no dia 01/10/2025/. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UBAÍRA – BA. No valor global de **R\$ 47.924,66** (QUARENTA E SETE MIL NOVICENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Contratado: **MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, C.N.P.J/MF sob o nº 10.957.585/0001-96.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801-SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚB E INFRA ESTRUTURA; 0601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 0501-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 0902-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1001-SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA; 0901-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: ----- 2049 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 2057 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; 2025 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE; 2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 2030 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU; 2038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 2009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2062 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNI; 2087 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2076 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST DA SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO E AGRICULTURA; 2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DESPESA: ----- 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES: -----1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1.500.1002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos; 1.500.1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação; 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

UBAÍRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Uildberger Alves Rabelo
Prefeito Municipal de Ubaíra